



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano IV – Edição 699 – Tauá-CE, terça-feira, 14 de junho de 2022

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – GENIVAL COUTINHO SOBRINHO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIS TOMÁZ DINO
2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais – BRUNA GONÇALVES BARRETO
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autorquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Guarda Civil Municipal - ALANO MACIO GONÇALVES DIMAS
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****LEI MUNICIPAL Nº 2681, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Denomina de rodovia municipal Luis Dino Filho a estrada que liga a CE 187 (estrada da confiança) a vila de Marrecas, via São Miguel, distrito de Marrecas no Município de Tauá-Ceará na forma que indica e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de rodovia municipal Luis Dino Filho a estrada que liga a CE 187 (estrada da confiança) a vila de Marrecas, via São Miguel, distrito de Marrecas no Município de Tauá-Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 14 de junho de 2022, aos 220 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

*** **

LEI MUNICIPAL Nº 2682, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 2575, de 23 de dezembro de 2020, na forma que indica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 2575, de 23 de dezembro de 2020, fica alterada em seus anexos II e III, passando a vigorar com os valores e quantidades de cargos de provimento em comissão indicados nos anexos desta lei, que especifica o setor de lotação, cargo, símbolo, quantidade, vencimento, representação, salário bruto e impacto, acrescidos dos seguintes Cargos:

I - Cria-se um cargo de assessor jurídico;

II – Cria-se um cargo de Assistente Técnico Parlamentar, vinculada ao gabinete da presidência;

III – Cria-se um o cargo de Oficial de Gabinete, vinculada ao gabinete da presidência.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, caso se faça necessário.

Art. 3º. Ficam revogados os termos das leis e normas municipais regulamentares anteriores, naquilo que conflitarem com os termos desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 14 de junho de 2022, aos 220 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO II

NOMECLATURA DO CARGO	HABILITAÇÃO EXIGIDA	QTD	SETOR
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	Formação em Nível Médio.	14	ASSESSORIA DE GABINETE PARLAMENTAR
ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR	Formação em Nível Médio.	14	ASSESSORIA DE GABINETE PARLAMENTAR
ASSESSOR(A) JURÍDICO	Formação em Curso Superior em Direito, com registro no Conselho de classe.	3	ASSESSORIA JURÍDICA
ASSESSOR(A) DE IMPRENSA	Formação em Nível Médio, com experiência profissional na área de imprensa.	1	GABINETE DA PRESIDENCIA
DIRETOR(A) DA CÉLULA DE BILIOTECA E VÍDEO CONFERÊNCIA	Formação em Nível Médio.	1	CENTRO CULTURAL
OFICIAL DE GABINETE	Formação em Nível Médio.	1	CENTRO CULTURAL
GESTOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	Formação em Curso Superior de Ciências Contábeis, Direito, Administração.	1	CONTROLADORIA INTERNA E OUVIDORIA GERAL
OUVIDOR(A) GERAL	Formação em Curso Superior de qualquer área.	1	CONTROLADORIA INTERNA E OUVIDORIA GERAL
DIRETOR(A) DA ESCOLA LEGISLATIVA	Formação em Curso Superior de qualquer área.	1	ESCOLA LEGISLATIVA
COORDENADOR(A) DA ESCOLA LEGISLATIVA	Formação em Nível Médio.	1	ESCOLA LEGISLATIVA
DIRETOR(A) GERAL	Formação em Curso Superior de Ciências Contábeis, Direito, Administração.	1	GABINETE DA PRESIDENCIA
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	Formação em Nível Médio.	1	GABINETE DA PRESIDENCIA
ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR	Formação em Nível Médio.	4	GABINETE DA PRESIDENCIA
OFICIAL DE GABINETE	Formação em Nível Médio.	3	GABINETE DA PRESIDENCIA

TOTAL 47

ANEXO III

Nº	NOMECLATURA DO CARGO	SIMB. (*)	QTD.	VENCIMENTO	REPRES. (**)	SALÁRIO BRUTO	IMPACTO	SETOR
1	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	DCA-2	1	606,00	606,00	1.212,00	1.212,00	GABINETE DA PRESIDENCIA
	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	DCA-2	14	606,00	606,00	1.212,00	16.968,00	ASS. DE GABINETE PARLAMENTAR
2	DIRETOR(A) DA CÉLULA DE BILIOTECA E VÍDEO CONFERÊNCIA	DCA-1	1	700,00	700,00	1.400,00	1.400,00	CENTRO CULTURAL
3	ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR	DCA-2	4	606,00	606,00	1.212,00	4.848,00	GABINETE DA PRESIDENCIA
	ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR	DCA-2	14	606,00	606,00	1.212,00	16.968,00	ASS. DE GABINETE PARLAMENTAR
4	OFICIAL DE GABINETE	DCA-2	1	606,00	606,00	1.212,00	1.212,00	CENTRO CULTURAL
	OFICIAL DE GABINETE	DCA-2	3	606,00	606,00	1.212,00	3.636,00	GABINETE DA PRESIDENCIA
5	ASSESSOR(A) JURÍDICO	DAS-1	3	1.750,00	1.750,00	3.500,00	10.500,00	ASSESSORIA JURÍDICA
6	ASSESSOR(A) DE IMPRENSA	DCA-1	1	700,00	700,00	1.400,00	1.400,00	GABINETE DA PRESIDENCIA
7	DIRETOR(A) GERAL	DAS-1	1	1.750,00	1.750,00	3.500,00	3.500,00	GABINETE DA PRESIDENCIA

8	GESTOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	DAS-2	1	1.377,00	1.377,00	2.754,00	2.754,00	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
9	OUVIDOR(A) GERAL	DAS-3	1	750,00	750,00	1.500,00	1.500,00	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
10	DIRETOR(A) DA ESCOLA LEGISLATIVA	DAS-3	1	750,00	750,00	1.500,00	1.500,00	ESCOLA LEGISLATIVA
11	COORDENADOR(A) DA ESCOLA LEGISLATIVA	DCA-1	1	700,00	700,00	1.400,00	1.400,00	ESCOLA LEGISLATIVA

(*) Direção, chefia e Assessoramento (DCA) 47

TOTAL 68.798,00.

(*) Direção e Assessoramento Superior (DAS)

(**) Representação do Cargo Comissionado

*** **

DECRETO Nº 0614001/2022.

Decreta ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 16 e 17 de junho de 2022, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO que no próximo dia 16 de junho, quinta-feira, será celebrado o dia de Corpus Christi, dedicado à memória e celebração da eucaristia;

CONSIDERANDO que houve expediente normal na terça-feira de Carnaval do ano em curso, passível de ser compensado;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período dos pontos facultativos.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados pontos facultativos, os expedientes dos dias 16 e 17 de junho de 2022, quinta-feira e sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Nas datas previstas no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a **segurança, controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantões de urgência e pronto atendimento em hospitais, dentre outros.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 14 de junho de 2022, aos 220 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

Secretaria da Educação e Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA Nº 0614001/2022 -SME E SEGOP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhes confere o art. 55, inciso III, da Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.679 de 31 de maio de 2022, que estabelece normas para o rateio dos recursos extraordinários provenientes de precatórios do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Magistério – FUNDEF e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de formação da **COMISSÃO ESPECÍFICA** para elaboração e apresentação do levantamento dos dados e informações individuais de cada beneficiário, os quais serão disponibilizados aos interessados e à consulta pública, nos termos do art. 22 da Lei Municipal 2.679, de 31 de maio de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º. Constituírem a **COMISSÃO ESPECÍFICA**, para elaboração e apresentação do levantamento dos dados e informações individuais de cada beneficiário do rateio dos recursos extraordinários provenientes de precatórios, observado o disposto na Lei Municipal 2.679, de 31 de maio de 2022.

Art. 2º. A **COMISSÃO ESPECÍFICA** a que trata o art. 1º desta Portaria será composta de membros representantes da Secretaria Municipal da Educação – SME e da Secretária Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoa - SEGOP, na forma a seguir:

I - JONAS ALEXANDRINO DE ALMEIDA – Matr. 0003446; CPF: 005.273.933-39;

II - REYLANIA MARTINS DE OLIVEIRA – Matr. 0023344; CPF: 843.562.433-15;

III - VIVIANY PEREIRA DE OLIVEIRA – Matr. 0025168; CPF: 074.876.953-60;

IV - MARIA MOREIRA TEIXEIRA – Matr. 0024724; CPF: 259.977.773-91;

V - RIVAMAR CORDEIRO LIMA - Matr. 22807; CPF: 005.884.143-10; e

VI - MATEUS ARAÚJO RICARTE – Matr. 0024252; CPF: 057.575.703-50.

Parágrafo único. A referida Comissão Específica será presidida pelo membro JONAS ALEXANDRINO DE ALMEIDA.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão Específica será no dia 27 de junho de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativos seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

TAUÁ – CEARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretário da Educação.

FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

*** **

Secretaria da Educação

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 30.11.001/2021-SME. OBJETO: Contratação de empresa para executar a Construção da quadra coberta, com vestiário, na EFF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão, junto à Secretaria da Educação do município de Tauá-CE. **Vencedora:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01. **Valor Global:** R\$ 408.150,85 (quatrocentos e oito mil e cento e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos). Referida licitação foi homologada na Forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 13 de junho de 2022. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

*** **